- Lei nº 185 -

Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Gaspeta Nova, apro

e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de 8.212, (oito mil e duzentos e doze cruzeiros), para atender ao pagamento ao Sr. Antonio da Costa Cesar, referente aos seus vencimentos relativos aos mêses de novembro e dezembro de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução pertencer (digo) desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de Fevereiro de 1965.

Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner